

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 34812021

Código de validação: ECA6F4DBF4

**FELIPE SOARES DAMOUS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art.41, IV e 117, § 3º VI e § 4º da Lei Complementar Estadual n.º. 014/91

Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão alterada pela Lei Complementar n.º. 126, de 25 de setembro de 2009 publicado no diário Oficial deste Estado em 30.09.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Suspender o expediente forense e os prazos nesta Comarca, nos dias **04 de outubro de 2021 e 10 de novembro de 2021**, em razão dos feriados municipais consagrados, respectivamente, ao dia de São Francisco de Assis, Santo Padroeiro da Cidade de Buriticupu-MA e ao Aniversário de emancipação política do Município de Buriticupu, sede da Comarca, aprovados pelas Leis Municipais nº 228/2011, de 20 de junho de 2011, e 389/2017, de 14 de dezembro de 2017, bem como em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 63/2013, do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, **ficando mantida apenas a análise das questões que demandam urgência, a serem analisadas em sede de Plantão Judiciário.**

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FELIPE SOARES DAMOUS  
Diretor do Fórum da Comarca de Buriticupu  
1º Vara de Buriticupu  
Matrícula 186312

Documento assinado. BURITICUPU, 28/09/2021 13:29 (FELIPE SOARES DAMOUS)

